



DECRETO Nº 7.171, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera a servidora pública municipal e declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 31 de Agosto de 2018, a servidora pública municipal, **LUCIMAR FERREIRA DE FREITAS**, do cargo efetivo de **Assistente de Administração**, em virtude de Aposentadoria por Tempo de contribuição, concedida pelo o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 31 de agosto de 2018.


ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.